



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

LEI Nº 6.591, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública).

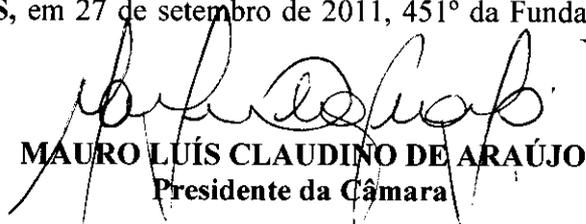
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterada para “Rua Manoel Chacon Moriel”, cujos dados biográficos acompanham a presente Lei, a via pública atualmente denominada Rua Vinte e Hum (21), que tem início na Av. Eduardo Ewert e término na Rua Prof. Ricardo Gomes Amorim, na Vila Jundiapéba – código de logradouro nº 022295-0 – setor 36.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 27 de setembro de 2011, 451º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 27 de setembro de 2011, 451º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR GERALDO TOMAZ AUGUSTO)



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 96/11

EGRÉGIO PLENÁRIO:

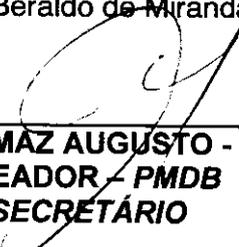
Com o presente Projeto de Lei, pretendemos prestar justa homenagem à memória de **Manoel Chacon Moriel**, atribuindo seu honrado nome à via pública atualmente conhecida como **Rua 21 (VINTE E HUM) no bairro Vila Jundiapéba** no “Residencial Real Park Tietê” neste município.

O homenageado, Manoel Chacon Moriel, natural de Mococa - SP. Nascido em 22/09/1920 mudou-se para Mogi das Cruzes em 1960 domiciliando-se a R. Ten. Manoel Alves dos Anjos e a Rua Deodato Wertheimer no Centro de Mogi das Cruzes. O homenageado faleceu em 31 de julho de 2007, deixando em nosso convívio 04 (quatro) filhas e 08 netos.

Manoel Chacon Moriel estabeleceu-se em Mogi das Cruzes onde abriu um depósito de Cimento e Materiais para construção, contribuindo para o desenvolvimento do nosso município. Sempre atencioso e participativo colaborava com as atividades culturais da cidade.

Estas são as razões que justificam a proposição da perpetuação do honrado nome do Senhor **Manoel Chacon Moriel**, em uma das vias públicas de nossa cidade, e que certamente merecerá o beneplácito do Soberano Plenário desta Egrégia Casa de Leis.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 10 de Agosto de 2011.


GERALDO TOMAZ AUGUSTO - GERALDÃO
VEREADOR - PMDB
2º SECRETÁRIO

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 20 / 08 / 2011

2.º Secretário